



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1032/24 de 08.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Rosa Olivia V. Ferreira	Professora	04/11/2024
Vanessa B. de Souza Cordeiro	Monitor de Creche	Vesp. 04/11/2024
Schirley Ap. da Cunha Cabral	Professora	04/11/2024
Maria Neusa B. Schlemper	Professora	05/11/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	06 e 07/11/2024
Carolina de Camargo Alves	Recepcionista	06 e 07/11/2024
Viviane Rosar Pires	Professora	06/11/2024
Márcia Regina da Cruz	Servente	06/11/2024
José Armando da Silva	Vigia	07 e 08/11/2024
Patrícia da Cunha de Oliveira	Professora	07/11/2024
Jeferson Lobo	Servente	07 e 08/11/2024
João Francisco Prá Carvalho		07 a 09/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda